

# **ÚNICA EDUCACIONAL**

## **Edital Processo Seletivo Unificado com Ação FUNORTE – 2º semestre 2019**

A **Faculdade FUNORTE de Janaúba**, mantida pela Única Educacional, torna público que, conforme lei 9394/96 art.44, II e com o § 3º do art. 32 da portaria normativa 40/2007, estarão abertas as inscrições para o 2º semestre de 2019, a partir de **25/03/2019**, para os seguintes cursos:

- Administração Autorizado pela Portaria nº 622 de 04 de setembro de 2015 com 50 vagas noturno;
- Direito, autorizado pela Portaria nº 825 de 23/11/2018, com 75 vagas noturno;
- Educação Física, Autorizado pela Portaria nº 81 de 19 de fevereiro de 2019, com 100 vagas noturno;
- Engenharia Civil, Autorizado pela Portaria nº 199 de 02 de junho de 2016, com 50 vagas matutino e 50 vagas noturno;
- Geografia, renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 281 de 01 de julho de 2016 com 50 vagas noturno;
- Letras Português e Espanhol, Reconhecido pela Portaria 384 de 19/03/2009 com 50 vagas noturno;
- Odontologia diurno e noturno, Autorizado pela Portaria nº 1.252 de 07 de dezembro de 2017 - 90 vagas;
- Pedagogia, Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 622 de 23/06/2017 com 50 vagas diurno e 50 vagas noturno;
- Psicologia noturno - Autorizado pela Portaria nº 341 de 18 de maio de 2018 – 100 vagas.
- Tecnologia em Agronegócio, Autorizado pela Portaria nº 401 de 29 de maio de 2015, com 40 vagas noturno;
- Tecnologia em Estética e Cosmética, Autorizado pela Portaria nº 199 de 02 de junho de 2016, com 40 vagas noturno;

Local de funcionamento: Rua Rodolfo Soares de Oliveira nº 234, Vila São Vicente, Janaúba, MG.

### **Processos seletivos;**

**Educacional** – Prova de redação na qual o candidato não poderá alcançar nota inferior a 4 pontos, que caracteriza sua reprovação.

**Processos Seletivos Tradicionais e Ações.** As datas, bem como os períodos de inscrição serão divulgadas no site oficial da Instituição.

Dados gerais constarão em Manual do candidato disponível nos sites [www.funorte.edu.br](http://www.funorte.edu.br); [www.fasi.edu.br](http://www.fasi.edu.br); [www.incisoh.com.br](http://www.incisoh.com.br), [www.facfunam.edu.br](http://www.facfunam.edu.br). e [www.funortejanauba.com.br](http://www.funortejanauba.com.br)

**Enem** – Está automaticamente dispensado da prova de redação e apto à matrícula candidato que apresentar o resultado do ENEM dos últimos 3 anos, desde que o aproveitamento na prova de redação seja superior a 30%.

**Prouni** – O candidato poderá fazer sua inscrição acessando o site [http://siteprouni.mec.gov.br/o\\_prouni.php](http://siteprouni.mec.gov.br/o_prouni.php) onde terá todas as informações necessárias.

Para obter informações específicas procurar a Comissão do Processo Seletivo – COPS, pelo telefone: (38) 21019292.

Janaúba, março de 2019  
Elaine Fagundes Silva / Presidente